



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **VANDERLEIA APARECIDA BEZERRA RAMOS** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, “o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora **VANDERLEIA APARECIDA BEZERRA RAMOS**, ocupante de cargo em Comissão de Gerente Municipal de Programas e Projetos Sociais, Símbolo DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, contando a partir do dia 15 de Janeiro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 04/02/2018.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Assistência Social, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 de Janeiro de 2018.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal em Exercício